



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados pelo setor competente da prefeitura, no sentido de que se faça a exigência aos proprietários de terrenos, para que eles construam muros e calçadas em suas propriedades.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta redige vem, honrosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que seja feita a exigência em relação aos proprietários de terrenos, que cercam suas propriedades e façam calçamentos.

JUSTIFICATIVA:

Na cidade de Barrinha, há muitos terrenos que não têm muros e calçadas. Geralmente, essas propriedades estão com mato alto, servem de locais para jogar resíduos sólidos, bichos mortos e entulhos de construções, causando a proliferação de insetos e bichos peçonhentos como ratos, baratas, escorpiões e mosquitos Aedes Aegypt.

De acordo com o Código de Limpeza Pública (Lei Municipal 5.086/2000), os proprietários de terrenos baldios são responsáveis pela conservação do local sempre limpo e capinado, assim como quintais e pátios.

Sendo assim, desde então, por meio desta estamos certos do devido atendimento solicitado e aguardamos o posicionamento oficial.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Setembro de 2021

Marisa Aparecida de Campos

Marisa Protetora Dos Animais (PL) - Autor

Lida na sessão de 13/09/2021

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____

Despacho em 13/09/2021

Ofício nº _____/_____

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º
Secretário**

Lincoln Petrus De Castro - Presidente